

EDITAL ESPECÍFICO 019.42/2021 – MESTRADO EM FILOSOFIA (CÓDIGO 958)

1. DO PROCESSO SE INSCRIÇÃO

- 1.1. A inscrição e o envio dos documentos necessários à avaliação do candidato será realizada via web, de **31 de julho à 13 de agosto, até às 15h**, no link disponível na página do Edital 019/2021/PRPGP, no endereço eletrônico <https://www.ufsm.br/editais>, filtrando por Editais da PRPGP, sendo essa a única modalidade de inscrição aceita.
- 1.1.1. Constitui-se responsabilidade do(a) candidato(a) a leitura integral dos Editais (geral e específico), o conhecimento pleno das instruções e orientações, o acompanhamento das publicações dos resultados parciais e demais orientações relativas ao cronograma do processo seletivo.
- 1.1.2. A inscrição neste Edital implica na aceitação irrestrita, por parte dos candidatos, das normas gerais e das orientações estabelecidas neste Edital específico.
- 1.1.3. O envio dos documentos para seleção ocorre no ato da inscrição, conforme instruções do Edital Geral e deste edital específico e o seu envio é de responsabilidade exclusiva de cada candidato.

2. DAS VAGAS E PÚBLICO ALVO

- 2.1 **Candidatos:** Devem Possuir Título de Graduação em qualquer área.
- 2.2 **Área de Concentração:** Filosofia Teórica e Prática
- 2.3 **Número de vagas:** 13 vagas.
- 2.4 **Linhas de pesquisa**
- I. Ética normativa, Metaética e Ética Aplicada.
 - II. Fenomenologia e Compreensão.
 - III. Linguagem, Realidade e Conhecimento.

3. DOCUMENTAÇÃO PARA AVALIAÇÃO DO CANDIDATO - Documentos devem ser legíveis e em formato digital do tipo PDF. (a ausência de qualquer destes documentos na forma especificada abaixo acarretará na eliminação do candidato).

- 3.1 **Documento de identificação com foto** (exemplo: RG, CPF, CNH, Passaporte, etc);
- 3.1.1 CPF – inserir caso não conste no documento de identificação com foto. Documento obrigatório para cidadãos brasileiros. Em caso de classificação, é usado para acesso ao sistema de confirmação de vaga);
- 3.2 **Comprovante de titulação de Graduação:** Diploma de Graduação ou Curso Superior ou, na ausência deste, o Certificado de Conclusão de Curso emitido pelo Departamento responsável de cada IES ou Atestado de Provável Formando emitido pela Coordenação do respectivo Curso;
- 3.3 **Projeto de Pesquisa** (ver Anexo 1), especificando obrigatoriamente a linha de pesquisa pretendida pelo candidato (conforme item 2.4 acima) e o professor orientador pretendido (conforme consta no site do PPG: <https://www.ufsm.br/cursos/pos-graduacao/santamaria/ppgf/docentes>);
- 3.4 **Currículo Lattes:** conforme formato da Plataforma Lattes.
- 3.5 Informações adicionais poderão ser obtidas na página do Programa <http://w3.ufsm.br/ppgf/> ou via E-mail secretariappgf@ufsm.br.

4. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

- 4.1 **PRIMEIRA ETAPA** (peso 5): Avaliação do PROJETO DE PESQUISA E CURRÍCULO. Análise do Projeto de Pesquisa e do currículo. Esta etapa é *eliminatória*. Nesta etapa, o

candidato deverá obter nota mínima de aprovação maior ou igual a três vírgulas cinco (3,5) pontos. Será realizada no período entre **23 e 25 de Agosto**. O resultado desta etapa será divulgado no **dia 26 de Agosto até às 12h**. O prazo para pedidos de reconsideração é das **12h de 26 de Agosto até às 12h de 27 de Agosto** e deve ser encaminhado à secretaria do Programa de Pós-Graduação através do E-mail secretariappgfil@ufsm.br. O resultado dos pedidos de reconsideração (quando houver) serão divulgados no dia **30 de Agosto**.

a) Os critérios para avaliação do Projeto de Pesquisa (Ver anexo I) são (peso até 4,0):

- a1. Adequação bibliográfica (até 0,5);
- a2. Adesão às linhas de pesquisa do programa e afinidade às pesquisas do orientador(a) pretendido (até 1);
- a3. Objetivos (até 0,5);
- a4. Adequação da Metodologia e do Plano de trabalho/Cronograma de atividades (até 1,0);
- a5. Justificativa e Referencial Teórico (até 1).

b) Os critérios para avaliação do Currículo são (peso até 1,0):

- b1. Formação na área (0,3)
- b2. Formação em áreas afins (0,1)
- b3. Publicações de livros na área (até 0,2)
- b4. Publicações de livros em áreas afins (até 0,1)
- b5. Publicações de Capítulos de livros e Artigos na área (até 0,2)
- b6. Publicações de Capítulos de livros e Artigos em áreas afins (até 0,1)

Caso o candidato possua formação em mais de um curso superior será computado apenas a formação com pontuação mais alta.

4.2 SEGUNDA ETAPA (peso 5): DEFESA DO PROJETO E PROVA ORAL. Esta etapa é *eliminatória* e será gravada. O candidato deve apresentar documento com foto no início da apresentação. Nesta etapa, o candidato deverá obter nota mínima de aprovação igual a três vírgulas cinco (3,5) pontos. Será realizada no período de **02 a 03 de Setembro**, por videoconferência através da plataforma Google Meet. O horário e a ordem dos candidatos para a realização desta etapa seguirá a ordem de classificação obtida na primeira etapa e será divulgada no dia **06 de Setembro**. Não há tempo mínimo para a avaliação oral de cada candidato, porém o tempo máximo será de 20 minutos.

a) Critérios de avaliação da Defesa do Projeto e da Prova Oral (peso até 5,0):

1. Capacidade do candidato de expor com clareza sua produção intelectual (até 0,75);
2. Capacidade do candidato de responder com clareza às perguntas (até 0,75);
3. Demonstração de interesse e envolvimento com a linha de pesquisa (até 0,75);
4. Domínio Teórico (até 0,75);
5. Familiaridade e domínio da temática do projeto e da literatura primária e secundária (até 0,4);
6. Formação acadêmica, experiência em pesquisa filosófica que permitam à banca melhor avaliar a qualificação para desenvolver a pesquisa (até 0,4);
7. Disponibilidade para cursar as disciplinas e executar o projeto de pesquisa (até 0,4);
8. Perspectiva profissional após a conclusão do curso (até 0,2);
9. Condições de ler os textos dos autores na língua original (até 0,4);
10. Motivação para realizar o curso (até 0,2);

4.3 O candidato será aprovado nesta seleção se e somente se a somatória das notas obtidas na Primeira e Segunda Etapa forem igual ou superior a **7,0**. A classificação dos candidatos se dará por ordem decrescente, da maior nota para a menor nota.

4.4 Divulgação do resultado destas avaliações ocorrerá dia **07 de Setembro, às 12h**, no site do PPG Programa <http://w3.ufsm.br/ppgf/>. O período para pedidos de reconsideração é **das 12h de 07 de Setembro até às 12h de 08 de Setembro** e deve ser encaminhado à secretaria do Programa de Pós-Graduação através do E-mail secretariappgfil@ufsm.br.

4.5 A divulgação do resultado final, após julgamento dos pedidos de reconsideração, será realizada no dia **10 de Setembro** no site do PPG Programa <http://w3.ufsm.br/ppgf/>.

Tiegue Vieira Rodrigues
Coordenador

**ANEXO I –
ROTEIRO PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA**

Trata-se de um roteiro sucinto para orientar o candidato ao Mestrado ou Doutorado na preparação de seu Projeto de Pesquisa. Esse Projeto de Pesquisa é condição indispensável para o processo de seleção.

Estrutura do Projeto

1. Folha de rosto. Deve conter, na primeira linha, o nome do candidato, o nome do orientador pretendido e a linha de pesquisa do PPG ao qual o projeto se enquadra. No centro, o título do Projeto. A seguir, ainda no centro, a designação «Projeto para Seleção ao Mestrado ou Doutorado em Filosofia. Em baixo, nas últimas linhas: Data.
2. Sumário. Trata-se do índice que enumera os itens do Projeto e os respectivos números das páginas em que se encontrarão a seguir. Todos os itens aqui apresentados (de 1 a 9) deverão estar contidos no Projeto.
3. Título do Projeto. O título deve expressar de modo sintético, fiel, claro e objetivo, o conteúdo temático da pesquisa, identificando seu objeto.
4. Introdução. O candidato apresenta aqui a origem de seu Projeto: as experiências e atividades pessoais e profissionais que o levaram a se interessar por um Mestrado ou Doutorado em Filosofia, por esse tema escolhido, por esse problema a ser pesquisado. Deve informar qual foi a sua formação acadêmica e o que espera de resultados profissionais com esse Mestrado ou Doutorado.
5. Problema, Objeto e Objetivo da Pesquisa. O candidato deve expor aqui de forma concisa e clara qual é o problema filosófico que justifica essa pesquisa. Deve indicar qual é o objeto da pesquisa (fenômeno ou situação, em que o problema se encontra) e qual é o objetivo de pesquisar esse problema e objeto. O objetivo da pesquisa deve ser factível, não pode ser uma tarefa muito ampla. O candidato deve indicar também o que pretende com essa pesquisa: quais os resultados que dela espera, contribuição, etc.
6. Justificativa. Apresentar a relevância (importância) de se pesquisar esse problema, esse objeto, esse objetivo. Expressar (quando houver) qual a relevância pessoal e social, cultural, política, dessa pesquisa. Relacionar o que já leu sobre o tema (autores, livros). O quanto possível deve indicar as insuficiências teóricas e/ou práticas dos estudos sobre esse tema até o momento e, assim, justificar a importância de pesquisá-lo.
7. Referencial teórico. O quanto possível, o candidato deve indicar o referencial teórico (tendência teórica, autor, autores, abordagens) que pretende utilizar para fazer a análise crítica dos dados que coletará em sua pesquisa de modo a trazer uma nova compreensão crítica sobre o problema.
8. Metodologia. O candidato deve descrever como pretende coletar as informações necessárias para sua pesquisa: quais os procedimentos que pretende usar, os recursos de que precisará quais as fontes de informação (documentos, pessoas) e a(s) técnica(s) de coleta dessas informações. Deve indicar também, o quanto possível, as etapas previstas para sua investigação, traçando um cronograma mês a mês, que inclua:

8.a Conclusão dos créditos em disciplinas (estrutura curricular disponível no endereço: <https://www.ufsm.br/cursos/pos-graduacao/santa-maria/ppgf/informacoes-do-curriculo>)

8.b (SOMENTE PARA O DOUTORADO) o Exame de Qualificação da Pesquisa (até aproximadamente 75% do tempo total previsto para a pesquisa e elaboração da Dissertação ou Tese);

8.c a conclusão, impressão e entrega da Dissertação ou Tese;

8.d a Defesa da Dissertação ou Tese (no mínimo 30 dias após protocolar na Secretaria o texto final aprovado, impresso e encadernado).

9. Bibliografia. Devem-se relacionar, em ordem alfabética, os livros e artigos que foram lidos sobre o assunto e que foram usados para elaborar o projeto de pesquisa. Podem-se citar também alguns livros que o candidato ainda pretende ler, por serem supostamente essenciais para realizar sua pesquisa, e que agora pode ajudar a esclarecer qual é o referencial teórico que se pretende utilizar.
10. Apresentação gráfica. O Projeto deve apresentar-se impresso em papel A4, Fonte 11 ou 12 Arial ou Times New Roman ou Verdana, espaço 1,5 entre linhas. Margem superior e inferior de 2,5 cm. Margem esquerda de 3 cm. Margem direita de 2 cm. O Projeto deverá ter de 10 a 15 páginas. As páginas deverão ser numeradas.

NUP: 23081.057482/2021-55

Prioridade: Normal

Processo de edital de seleção de pós-graduação

134.111 - Planejamento. Orientações

COMPONENTE

Ordem	Descrição	Nome do arquivo
21	Edital de seleção para ingresso de pós-graduação (134.111)	EdEsp19.42-21-MestFilosofia.pdf

Assinaturas

27/07/2021 11:25:12

TIEGUE VIEIRA RODRIGUES (PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR)

06.10.02.00.0.0 - CURSO-PROGRAMA PG EM FILOSOFIA - CPGF



Código Verificador: 766055

Código CRC: 3e4d275e

Consulte em: <https://portal.ufsm.br/documentos/publico/autenticacao/assinaturas.html>

